



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4432/2024

No dia 14 de fevereiro de 2024 às 11:12 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4432/2024 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA, referente a PROJETO DE RESOLUÇÃO (136) com a finalidade de:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA (RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 14/02/2024 às 11:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **15625** e o código verificador **4EEC8AA4**.

Referência: [Processo nº 2-4432/2024](#).

Docto ID: 15625 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que a Lei nº 1067, de 25 de outubro de 2017, em seu Art. 4º, prevê que o auxílio alimentação deverá ser atualizado sempre que for identificada a defasagem do benefício, observando os indicadores econômicos e oficiais, bem como, a disponibilidade orçamentária.

Outrossim, há previsão de atualização do benefício neste ano, já que há disponibilidade orçamentária e foi identificada a defasagem do valor do auxílio alimentação.

Portanto, resta demonstrado tanto a defasagem do valor do auxílio alimentação, quanto a disponibilidade orçamentária para a atualização pretendida.

Ante o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para deliberação e aprovação do presente Projeto de Resolução em regime de urgência.

Corumbiara (RO), 14 de fevereiro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura

Vereador Presidente

Biênio 2023/2024

Gerson Gonçalves Cardoso

Vereador Vice-Presidente

Biênio 2023/2024

Narcelio Crisostomo do Nascimento

Vereador 1º Secretário

Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola

Vereador 2º Secretário

Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	001	14/02/2024

ID:	15626	Processo	Documento
CRC:	902EED77		
Processo:	2-4432/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	14/02/2024 11:14:35	Finalização:	14/02/2024 11:22:31

MD5: **F586D96F1BFB33C790D565C606D31FE8**

SHA256: **4C38BE7251C8A17E83F8E0AB5875D75DB3035A67D33B37767B1F917FBA39FFF5**

Súmula/Objeto:

Justificativa projeto de resolução nº 001/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	14/02/2024 11:14:35
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	14/02/2024 11:14:35
----------------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Resolução 001/2024	14/02/2024	15627
-------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 15626 e o CRC 902EED77.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA (RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica atualizado, conforme Art. 4º, da Lei nº 1067, de 25 de outubro de 2017, o valor do auxílio alimentação dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo, que passará para R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Corumbiara (RO), 14 de fevereiro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

Gerson Gonçalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2023/2024

Narcelio Crisostomo do Nascimento
Vereador 1º Secretário
Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola
Vereador 2º Secretário
Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Resolução	001/2024	14/02/2024

ID: 15627	Processo	Documento
CRC: BAA1FDB3		
Processo: 2-4432/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 14/02/2024 11:16:13	Finalização: 14/02/2024 11:16:25	

MD5: **50271227234288689334F30BECE9ABC6**

SHA256: **BFFD9B71E6080C9F987D0EF6BF43306BD3031D99C31EEDDD563B20C53B29B8AD**

Súmula/Objeto:

Justificativa projeto de resolução nº 001/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	14/02/2024 11:16:13
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	14/02/2024 11:16:13
----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 001	14/02/2024	15626
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gerson Gonsalves Cardoso	Vereador Vice-Presidente	14/02/2024 11:54:05
--------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Marcelio Crisostomo do Nascimento	Vereador 1º Secretário	14/02/2024 12:30:28
-----------------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Sidnei dos Santos Moura	Vereador Presidente	14/02/2024 13:01:05
-------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 15627 e o CRC BAA1FDB3.